



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

[contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto: contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 04/02/2022

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Sala de reuniões

VEREADORES PRESENTES: Raul Ferreira Coelho, Aparecido Carmo Rinaldo e Fernando Aparecido Costa.

VEREADORES AUSENTES:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Raul Ferreira Coelho.

PAUTA: Projeto de Lei Complementar nº 44/2021, com ementa “Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Mandaguacu, Estado do Paraná”; Projeto de Lei Complementar nº 45/2021, com ementa “Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.593/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Mandaguacu, Estado do Paraná”; Projeto de Lei Complementar nº 46/2021, com ementa “Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.591/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 47/2021, com ementa “Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br

AUTORIA: Poder Executivo.

DELIBERAÇÕES: Havendo quórum legal, a reunião foi iniciada. Os projetos em pauta tiveram parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação em 02.02.2022 e foram submetidos a esta comissão para análise. Inicialmente, o Presidente desta comissão de Políticas Gerais relembrou que em despacho anterior, designou o Vereador Fernando Aparecido da Costa para ser relator dos projetos de lei n. 46/2021 e 47/2021, e o Vereador Aparecido Carmo Rinaldo para ser o relator dos projetos de lei n. n. 44/2021 e 45/2021. Os projetos em pauta já são de conhecimento dos vereadores, uma vez que já foram objeto de algumas reuniões realizadas pelo Poder Legislativo e também com alguns servidores da Prefeitura. O relator Fernando elaborou e emitiu pareceres n. 02/2022 e 03/2022, manifestando pela tramitação dos projetos, mediante as emendas apresentadas pela Comissão de redação no caso do projeto n. 47/2021. Os demais vereadores seguiram o voto do relator. Quanto aos projetos n. 44/2021 e 45/2021, o relator emitiu parecer n. 01/2022 referente ao projeto de lei n 44/2021, mediante a inclusão e aprovação das emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Os demais vereadores seguiram o voto do relator. Quanto ao Projeto de Lei n. 45/2021, o relator manifestou pela necessidade de obter parecer da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Mandaguacu sobre a referida proposta, a fim de, sem prejuízo de demais informações que queira prestar, esclarecer notadamente sobre os alvarás a serem concedidos para as chácaras de lazer e o que será necessário para isso, a partir da aprovação do projeto e constituição de CNPJ. O relator salientou que o nos documentos anexos ao projeto, não foi incluída manifestação da referida secretaria, assim manifestou pelo envio de requerimento a sra. Zenaide Aparecida Mendes Batilani a fim de que envie tais informações a esta comissão. Os demais vereadores concordaram com a manifestação do vereador relator, deliberando, portanto, pelo envio do requerimento. Quanto aos projetos de lei 44/2021, 46/2021 e 47/2021, restou deliberado que antes de remeter à Presidência para inclusão em pauta e votação no plenário, será decidido com os vereadores das demais comissões, especialmente a de Constituição, Legislação e Redação sobre a necessidade de marcar data para realizar audiência pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br

Nada mais havendo para discutir e deliberar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente, a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mandaguacu, 04 de fevereiro de 2022.

Raul Ferreira Coelho
Presidente
Comissão de Políticas Gerais

Aparecido Carmo Rinaldo
Membro

Fernando Aparecido Costa
Membro